



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Espírito Santo, nº 166, centro- (28) 3553 3384 - educacao@guacui.es.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA – Simplificado

1 – OBJETO
O objeto do referido termo de referência visa a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de Projetos Básicos de Prevenção e Combate a Incêndio e Planilha Orçamentária.
2 – JUSTIFICATIVA
<p>Considerando que a Secretaria Municipal de Educação busca garantir o melhor para os alunos da rede municipal de educação;</p> <p>Considerando que existem protocolos a ser seguidos por este órgão público, sendo um deles A elaboração do projeto que visa atender a demanda legal prevista em lei federal, estadual e municipal no que tange a Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI, objetivando a adequação da Unidade para a realização de todas as atividades desenvolvidas pela empresa e sua importância na condução das atividades de forma segura.</p> <p>Considerando que o projeto de combate ao incêndio serve como guia para a instalação de todos os equipamentos onde determina as características técnicas e mostra exatamente em quais locais devem ser instalados.</p> <p>Solicito a contratação de empresa especializada para elaboração e planilha orçamentária de tais projetos.</p>
3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS
<p>Os serviços a ser executados, serão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Planilha orçamentária (Planilha de quantitativos);• Memória de cálculo;• Memorial descritivo;

5503

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Espírito Santo, nº 166, centro- (28) 3553 3384 - educacao@guacui.es.gov.br



<ul style="list-style-type: none">• Composições de custos;• Cronograma físico-financeiro por tipologia e global;• Cotações de preços e detalhamento do BDI adotado.
4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
<p>O serviço deverá ser executado nas seguintes escolas, sendo elas:</p> <ul style="list-style-type: none">• CEMEI Creche Rita Perdigão-Av. José Ferraz Moulin, s/n – Bairro São Miguel;• EM Anísio Teixeira- Rua Senador Atílio Vivacqua, nº 93, Centro – Guaçuí- ES;• EM Eugênio de Souza Paixão - Av. Sergio Januario Couzzi, Bairro Horto Florestal;• EM José Antônio de Carvalho - São Tiago – Distrito;• Deocleciano de Oliveira - Av. Espírito Santo, 426 – Centro – Guaçuí- ES;• EM Profª Elvira Bruzzi - Rua Júlio Dias Ferreira, Distrito de São Pedro de Rates;• EM Profª Guiomar Soares de Azevedo- São Miguel do Caparaó;• Almoarifado Central- Complexo João de Deus Soroldoni;• EM Isaura Marques da Silva - Av. José Ferraz Moulin, s/n – Bairro São Miguel.
5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
<p>Deverá ser obedecido o cronograma físico-financeiro encaminhado pela secretaria de obras, conforme exposto em planilha de fls. 07.</p>
6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA
<p>O prazo e condições de garantia será de um 06 meses, tendo em vista que deverá ser obedecido da seguinte maneira, sendo 05 meses para a execução dos serviços a serem prestados, e, no sexto mês será para a realização do pagamento dos serviços a serem adquiridos.</p>
• – VALOR ESTIMADO
ANEXO X – Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais informações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Espírito Santo, nº 166, centro- (28) 3553 3384 - educacao@guacui.es.gov.br



8 – FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo e matrícula), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.
Paulo Victor Teixeira Deascânio Superintendente de Obras Matrícula nº 902085
9 – CONDIÇÕES GERAIS
Não se aplica.
DATA: 07/10/2021
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:
 HELIDA APARECIDA BORGES PIROVANI Superintendente Administrativa
DE ACORDO DO ORDENADOR DE DESPESA:
 SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL Secretária Municipal de Educação Decreto nº 11.696/2021